RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 143/PORTO VELHO ZONA NORTE/IFRO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, pelo art. 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.008881/2025-16, **torna público** o **Resultado Preliminar nº 1** do Edital nº 143/PORTO VELHO ZONA NORTE/IFRO, de 17 de julho de 2025, para Seleção Interna de Projetos de Ensino 2025, com concessão de recursos financeiros, visando subsidiar projetos de ensino do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1. As propostas submetidas ao Edital nº 143/PORTO VELHO ZONA NORTE/IFRO, foram aprovadas conforme abaixo.

Quadro 1 — Resultado Preliminar

Nº	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADORA	TAXA DE BANCADA	SITUAÇÃO
1	Meninas na Robótica: Formação, Protagonismo e Competição	Maria Ivanilse Calderon Ribeiro	R$ 2.000,00	Aprovada
2	Meninas que Codam: Iniciação ao Pensamento Computacional	Maria Ivanilse Calderon Ribeiro	R$ 2.000,00	Aprovada
3	Robótica Educacional: Trilhando rumo à Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR)	Mariela Mizota Tamada	R$ 2.000,00	Aprovada
4	Saúde Mental sem Tabu: Ações Integradas da Psicologia Escolar	Bruna Angelica Borges	R$ 2.000,00	Aprovada

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva**, **Diretor(a) Geral**, em 06/08/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2731542** e o código CRC **9B2E7798**.